

DATA: 15/07/2021		BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA RZK SOLAR 03 S.A.			Nº 01	
1ª Via						
Para os fins deste boletim de subscrição de Debêntures ("Boletim de Subscrição"), adotam-se as definições constantes no <i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A.</i> , firmado em 1º de junho de 2021 e aditado em 15 de julho de 2021, pela Emissora, abaixo identificada (" <u>Escritura de Emissão</u> ").						
EMISSIONA						
Emissora:		RZK SOLAR 03 S.A., companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35300552610 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.				
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO						
Dados da Emissão			Série	Qtd.	Valor Nominal Unitário	Valor Total da Série
Local	Data:	Emissão			R\$	R\$
São Paulo/SP	Emissão: 01/06/2021 Vencimento: 25/07/2036	1ª	Quatro	38.500	R\$ 1.000,00	R\$ 38.500.000,00
FORMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES						
AMORTIZAÇÃO			REMUNERAÇÃO			
Atualização Monetária	Forma de Pagamento	Taxa			Forma de Pagamento	
Variação acumulada do IPCA.	Parcelas mensais e consecutivas a partir de 25 de janeiro de 2023.	(i) 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias			Mensal.	

Este documento foi assinado digitalmente por Luisa Herkenhoff Mis e Juliane Effting Matias. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08D7-F996-0B7D-8489.

		Úteis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série, inclusive, até a Data de Aniversário imediatamente posterior à Data do <i>Completion</i> Financeiro, exclusive (“Juros Remuneratórios Pré <i>Completion</i> Financeiro”) e (ii) correspondentes a 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Aniversário imediatamente posterior à Data do <i>Completion</i> Financeiro, inclusive, até a Data de Vencimento (“Juros Remuneratórios Pós <i>Completion</i> Financeiro”), exclusive	
OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO			
Forma:	Nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.		
Conversibilidade:	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora.		
Garantias:	Em garantia do fiel e integral cumprimento de (i) todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do valor de principal, atualizado pela atualização monetária, dos juros remuneratórios, bem como a totalidade dos respectivos acessórios, tais como, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos termos da Escritura de Emissão, (ii) todas as despesas e encargos, no âmbito da emissão dos CRI, para manter e administrar o patrimônio separado da Emissão, incluindo, sem limitação, eventuais pagamentos derivados de: (a) incidência de tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme aplicável; (b) qualquer custo ou despesa incorridos pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos; e (c)		

	qualquer custo ou despesa incorrido para emissão e manutenção das CCI e dos CRI (“ <u>Obrigações Garantidas</u> ”) serão constituída, em favor da Debenturista, (i) cessões fiduciárias e promessas de cessões fiduciárias de direitos creditórios existentes e detidos pela Emissora e por demais sociedades pertencentes ao seu grupo econômico em relação aos Recebíveis; (ii) promessas de alienações fiduciárias de bens e equipamentos; (iii) alienações fiduciárias de participações societárias; e (iv) fiança.		
Data da Escritura de Emissão de Debêntures:	1º de junho de 2021.		
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR			
Denominação Social:		CNPJ:	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO		08.769.451/0001-08	
Endereço:	Nº	Complemento:	
Rua Tabapuã	1.123	21º andar, conjunto 215	
CEP:	Cidade:	UF:	País:
04.533-004	São Paulo	SP	Brasil
DEBÊNTURES SUBSCRITAS			
QUANTIDADE	38.500		
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO			
Conforme Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, as Debêntures subscritas por esse Boletim de Subscrição serão integralizadas na medida em que os CRI forem integralizados.			
ADESAO AOS TERMOS E CONDIÇÕES			
Condições: O Subscritor, neste ato, declara, em caráter irrevogável e irretratável, em relação à Emissão Privada de Debêntures, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, a ser Convolada na Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 4 (Quatro) Séries, da 1ª (primeira) Emissão da RZK Solar 03 S.A., para os devidos fins, que conhece, está de acordo e por isso adere a todas as disposições constantes deste Boletim de Subscrição e da Escritura de Emissão, a qual foi firmada de acordo com a autorização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 1º de junho de 2021, nos termos dos artigos 59 e 122 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. As Debêntures que não venham a ser integralizadas até o encerramento da distribuição dos CRI serão automaticamente canceladas, conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.			

Este documento foi assinado digitalmente por Luisa Herkenhoff Mis e Juliane Effting Matias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08D7-F996-0B7D-8489.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08D7-F996-0B7D-8489> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08D7-F996-0B7D-8489



Hash do Documento

B007B8DBC091EA6372BE51D64BAEF353C9AE04715883E1D7735C09319CE8021B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2021 é(são) :

☒ Luisa Herkenhoff Mis - 122.277.507-74 em 15/07/2021 15:48

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Juliane Effting Matias - 311.818.988-62 em 15/07/2021 12:13

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

